



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO. nº 137/2021/CMA

Brasília, 15 de setembro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Projeto de Lei em decisão terminativa na CMA

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei nº 6.044 de 2019, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que “*altera a Lei nº 12.305, de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para dispor sobre a capacitação de consumidores em relação ao acondicionamento de resíduos sólidos, no sistema de coleta seletiva*”, com a Emenda Nº 1 – CMA, nos termos do relatório do senador Confúcio Moura.

Atenciosamente,

SENADOR JAQUES WAGNER
Presidente da Comissão de Meio Ambiente